Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 111 / 2016
Em 15/03/2016
Servidor(a) - CMI/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS C-40, C-39, C-38, C-37, A, B, E TRAVESSA C-32 DO BAIRRO CONCIC.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação de moradores do referido bairro e compreendendo que o desenvolvimento e crescimento de uma cidade depende de benfeitorias, é que venho apresentar a presente Indicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"